

PORTARIA Nº 062 – de 11 de março de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Adriana Harmatiuk**, Psicóloga, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, com fruição no período de 17 de março a 16 de junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de março de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de março de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete